COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº	/2008
(do Sr Vignatti)	

Requer a realização de Audiência Pública para discutir adequações ao capítulo 5º, da Lei Complementar 123/06, que trata de Compras Governamentais, no tocante ao uso da prerrogativa do empate ficto por empresas não autorizadas pela lei.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência que sejam convidados os senhores ROGÉRIO SANTANA – Secretário de Logística e Tecnologia da informação do Ministério do Planejamento, JÚLIO CÉSAR ARAÚJO – Secretário de Obras do Estado do Paraná, JOSÉ CARLOS MARTINS – Vice presidente da Câmara Brasileira da indústria da Construção e NEY LEAL – Presidente da Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet, seção DF-GO-TO, para a realização de Audiência Pública para discutir adequações ao capítulo 5º, da Lei Complementar 123/06, que trata de Compras Governamentais, no tocante ao uso da prerrogativa do empate ficto por empresas não autorizadas pela lei.

Atenciosamente,	
 Deputado Vignatti (PT/SC)	